



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1173 /2025/DLEG

Uruguaiana, 5 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 939, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes providências quanto à deficiência de iluminação na Estação Rodoviária de Uruguaiana durante o período noturno.
2. A Estação Rodoviária de Uruguaiana tem apresentado sérios problemas de iluminação à noite, tornando-se um local extremamente escuro e inseguro para os usuários. Muitos cidadãos relataram que não conseguem enxergar adequadamente o entorno da rodoviária após o anochecer, o que causa medo, desconforto e risco de assaltos ou acidentes.
3. Considerando que a rodoviária é um ponto estratégico de transporte e movimentação de pessoas, é fundamental garantir a iluminação adequada, proporcionando segurança, bem-estar e acessibilidade à população, especialmente para quem embarca ou desembarca em horários noturnos.
4. Dessa forma, solicitamos que sejam tomadas medidas urgentes para a revisão, manutenção e reforço da iluminação pública no local, com a instalação de lâmpadas potentes e, se necessário, novos postes ou refletores.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente